

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Edital para Submissão de Trabalhos Científicos no II Congresso de Saúde Humanitária

O Comitê Organizador do II Congresso de Saúde Humanitária (II CSH) comunica a retificação do Edital para Submissão de Trabalhos Científicos, originalmente publicado em 22 de novembro de 2025 (versão 1.0), passando a vigorar em sua versão atualizada (versão 2.0), datada de 6 de abril de 2026.

A presente retificação decorre da formalização da co-realização do evento pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), entidade profissional de classe, bem como da ampliação das modalidades de apresentação e do aprimoramento das diretrizes de submissão. A versão 2.0 substitui integralmente a versão anterior.

As principais alterações são as seguintes:

1. Co-realização pelo CREMESP

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) passa a figurar como co-realizador do II CSH. Sua identificação consta no cabeçalho, no corpo e na assinatura do edital.

2. Modalidades de apresentação (nova Seção 3)

O edital original previa exclusivamente a apresentação oral com slides. A versão 2.0 inclui a modalidade de apresentação de pôster, com exposição em sessão específica e arguição pela comissão avaliadora. A modalidade de apresentação de cada trabalho aprovado será definida pela Comissão Científica, não cabendo ao autor escolhê-la no ato da submissão.

3. Número de trabalhos selecionados (Seção 4)

Onde constava: "Serão selecionados 5 trabalhos por categoria, totalizando 15 trabalhos."

Passa a constar: "Serão selecionados até 10 trabalhos para apresentação oral e até 10 trabalhos para apresentação de pôster, totalizando até 20 trabalhos. A distribuição entre as categorias será definida pela Comissão Científica com base na qualidade e na quantidade de submissões recebidas em cada uma delas, não havendo número fixo de vagas por categoria."

4. Diretrizes para submissão (Seção 5)

Foram acrescentadas as seguintes exigências:

- a) Limite de 5 autores por trabalho;
- b) Identificação do autor principal por meio de asterisco (*);

c) Declaração de conflito de interesses ao final do resumo expandido e, quando aplicável, indicação de aprovação por comitê de ética em pesquisa com o respectivo número de parecer (novo item X);

d) Obrigatoriedade de redação em língua portuguesa (novo item XI).

5. Limites de submissão por autor (Seção 6)

Cada autor poderá figurar como autor principal em, no máximo, 2 trabalhos submetidos. O trabalho deverá ser submetido pelo autor principal.

6. Período de submissão (Seção 6.1)

Onde constava: "Término: 12 de abril de 2026."

Passa a constar: "Término: 20 de abril de 2026."

7. Taxa de inscrição (Seção 6.2)

Incluído o link para a página de inscrição no evento (<https://www.bandeiracientifica.com.br/inscricao-ii-csh>), com distinção expressa entre a página de inscrição e a página de submissão de trabalhos.

8. Avaliação dos trabalhos (Seção 7)

A expressão "comissão técnica" foi substituída por "Comissão Científica" em todo o documento. Foi acrescentada a informação de que, após a avaliação, a Comissão Científica definirá a modalidade de apresentação de cada trabalho aprovado, comunicando a decisão aos autores.

9. Divulgação dos resultados (Seção 8)

Onde constava: "Os resultados serão divulgados até 4 de maio de 2026."

Passa a constar: "Os resultados serão divulgados até 28 de abril de 2026."

A comunicação incluirá a modalidade de apresentação atribuída a cada trabalho aprovado.

10. Apresentações (Seção 9)

a) Apresentação oral: incluída a obrigatoriedade de utilização de template disponibilizado pelo Comitê Organizador e definido o tempo de apresentação (10 minutos de exposição, seguidos de 5 minutos para arguição);

b) Apresentação de pôster (nova subseção 9.2): definidas as dimensões (90 cm × 120 cm, orientação retrato), a estrutura obrigatória, as especificações visuais, a obrigatoriedade de utilização de template e a responsabilidade do autor pela impressão e transporte.

11. Premiações (Seção 10)

A premiação passa a ser concedida por modalidade de apresentação (oral e pôster), independentemente da categoria de submissão, com Certificado de

Destaque (1º colocado), Certificado de Mérito (2º colocado) e Certificado de Reconhecimento (3º colocado) em cada modalidade. Os certificados conterão: nome completo do evento, identificação das entidades realizadoras e co-realizadoras, modalidade de apresentação, identificação do apresentador e de sua posição na autoria, eventual premiação obtida e data e local do evento.

12. Disposições finais (Seção 11)

A cláusula de cessão integral de direitos autorais à Revista de Saúde Humanitária foi substituída por autorização de publicação nos anais do II CSH e em demais publicações acadêmicas vinculadas ao evento, sem prejuízo do direito dos autores de publicarem o trabalho em outros veículos.

Vigência

A versão 2.0 do edital entra em vigor na data de sua publicação, substituindo integralmente a versão 1.0. Os trabalhos já submetidos sob a vigência da versão anterior permanecem válidos, desde que atendam às diretrizes da versão atualizada; caso contrário, os autores serão notificados para eventuais adequações dentro do novo prazo de submissão.

O edital atualizado está disponível no link www.bandeiracientifica.com.br/edital-ii-csh.

São Paulo, 6 de abril de 2026
Comitê Organizador do II Congresso de Saúde Humanitária
Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Co-realização: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
(CREMESP) — Entidade Profissional de Classe